

B)4.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECONT
TES
GAI
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO N.º: 03/2018

PROPOSTA

N.º: 011/2018/DAFRH

Realizada em: 07/02/18

DELIBERAÇÃO N.º: 35/18

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO REFERENTE A PROJETOS COFINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020 - RATIFICAÇÃO


No âmbito do acordo de parceria com a União Europeia para o período 2014-2020, foi negociado um conjunto de objetivos de desenvolvimento com afetação de recursos, denominado de Portugal 2020.


A organização destes fundos por áreas de atividade e prioridades de investimento pelas diferentes regiões do país, permitem ao Município de Setúbal aceder/concorrer com os seus projetos de desenvolvimento, nas suas diferentes áreas de atuação, aos diferentes avisos que vão sendo publicados, identificando tipologias de investimentos elegíveis para as quais são apresentadas as candidaturas seguindo os critérios de seleção e avaliação pré definidos, permitindo assim maximizar os investimentos municipais.

Porém, o volume dos investimentos envolvidos é de tal forma elevado que mesmo apoiado nas taxas de comparticipação comunitária subsiste uma margem significativa desse investimento que compete à Autarquia.

Na reunião da Câmara Municipal n.º 16/2017, realizada em 6 de setembro de 2017, foi apresentada a Proposta 068/2017/DAFRH, a qual acabou por não ser submetida a discussão na Assembleia Municipal em virtude de terem surgido entretanto alterações aos valores constantes do mapa de investimentos.

De forma a financiar o conjunto das obras aprovadas ao abrigo do Programa Portugal 2020 constantes do mapa em anexo, propõe-se:

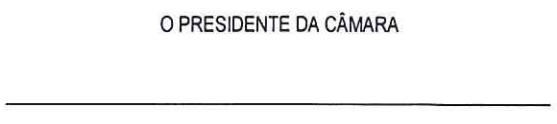
O DIRECTOR DO DEP: 

O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA


O PRESIDENTE DA CÂMARA




MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

- A ratificação do Despacho do Sr. Vice-Presidente que incidiu sobre a Informação N.º 01/18 DAFRH, datada de 26/01/2018, de autorização da consulta às Instituições Financeiras constantes do Anexo I, à presente Proposta, no sentido de se atingir a contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo, para os Investimentos Projetos Cofinanciados pelo Portugal 2020, de acordo com listagem transcrita no Anexo II, à presente Proposta, até ao montante de 7.927.320,60 € (sete milhões e novecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte euros e sessenta cêntimos), enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município de Setúbal;
- A aprovação do Caderno de Encargos do procedimento, conforme Anexo III à presente Proposta, nos termos da alínea f), do n.º 1, do Artigo 33º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- Que sejam concedidos poderes à Sra. Presidente da Câmara para negociar o Empréstimo supramencionado, assim como a constituir a respetiva Comissão de Análise de Propostas que assegure o acompanhamento procedimental e a correspondente análise de Propostas.

Mais se propõe que a presente Proposta seja remetida à Assembleia Municipal para ulterior Aprovação, devendo a respetiva Proposta de Autorização ser obrigatoriamente acompanhada de informação sobre as condições praticadas em pelo menos três Instituições de Crédito, bem como, do Mapa demonstrativo da Capacidade de Endividamento do Município, nos termos consagrados no n.º 5, do Artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea f), do n.º 1, e com o n.º 4, do Artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: 1 Votos Contra; 1 Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



ANEXO I


De forma a cumprir com requisito legal previsto no n.º 5, do Artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que sejam convidadas a apresentar Propostas as seguintes Entidades Financeiras:

- Banco Bilbao Vizcaya Argentária, SA;
- Banco EuroBIC, SA;
- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Montepio Geral, SA;
- Novo Banco, SA;
- Deutsche Bank, S.A;
- Banco Popular, S.A.

Setúbal, 26 de janeiro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Manuel Joaquim Pisco Lopes

 MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL		ANEXO II - MAPA PROJETOS COFINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020						
		Códigos	Designação dos Projetos CMS	Planos	Valores de Investimento	Não participado	Elegível	Comparticipação
PEDU								
4.5 - PAMUS	LISBOA-08-1406-FEDER-000023	PAMUS01 - Interface de Setúbal	2016/I/17	3.161.166,14 €	911.166,14 €	2.250.000,00 €	1.125.000,00 €	2.036.166,14 €
	LISBOA-08-1406-FEDER-000056	PAMUS02 - Rede de Ciclovias Intermunicipal (Projeto CICLOP7)	2016/I/18	475.722,48 €	75.722,48 €	400.000,00 €	200.000,00 €	275.722,48 €
	LISBOA-08-1406-FEDER-000022	PAMUS04 - HUB10 - Plataforma Humanizada de Conexão Territorial	2016/I/20	474.260,17 €	10.786,17 €	463.474,00 €	231.737,00 €	242.523,17 €
6.5 - PARU	LISBOA-08-2316-FEDER-000020	PARU01 - Reabilitação da envolvente do Convento de Jesus	2016/I/8	1.561.732,77 €	212.560,77 €	1.349.172,00 €	674.586,00 €	887.146,77 €
9.8 - PAICD	LISBOA-08-4943-FEDER-000005	PAICD01 - Bairro do Grito do Povo - Regeneração Urbana	2016/I/22	429.719,88 €	61.933,88 €	367.786,00 €	183.893,00 €	245.826,88 €
	LISBOA-08-4943-FEDER-000003	PAICD02 - Bairro dos Pescadores - Regeneração Urbana	2016/I/23	1.454.239,92 €	90.483,92 €	1.363.756,00 €	681.878,00 €	772.361,92 €
	LISBOA-08-4943-FEDER-000004	PAICD03 - Bairro Santos Nicolau - Regeneração Urbana	2016/I/24	286.836,00 €	11.000,00 €	275.836,00 €	137.918,00 €	148.918,00 €
Sub-Total PEDU.....								4.608.665,36 €
PACTO / AML								
6.3 - Conservação, proteção e desenvolvimento do património natural e cultural	LISBOA-04-2114-FEDER-000020	Reabilitação do Convento de Jesus (Fase A - Ala Este e Ala norte, Claustros, Igreja e Coro Alto)	2016/I/7	1.617.543,70 €	156.556,87 €	1.460.986,83 €	730.493,42 €	887.050,29 €
10.5 - Investimento na Educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	LISBOA-07-5673-FEDER-000037	Requalificação do Parque escolar 2.ª Fase	2016/I/50	673.728,41 €	228.901,51 €	444.826,90 €	222.413,45 €	451.314,96 €
	LISBOA-07-5673-FEDER-000053	Requalificação do Parque escolar 3.ª Fase	2016/I/50	1.218.789,64 €	320.619,94 €	898.169,70 €	449.084,85 €	769.704,79 €
Sub-Total PACTO / AML.....								2.108.070,04 €
POSEUR								
POSEUR	POSEUR-03-2012-FC-000500	Otimização dos Sistemas de Saneamento de Setúbal	2017/I/2	2.270.985,24 €	0,00 €	2.270.985,24 €	1.930.337,45 €	340.647,79 €
POSEUR	POSEUR-02-1810-FC-000382	Obras de Prevenção de Cheias em Setúbal	2016/I/52	3.660.277,53 €	0,00 €	3.660.277,53 €	3.111.235,90 €	549.041,63 €
POSEUR	POSEUR-02-1810-FC-000463	Regularização do Troço Final da Ribeira da Figueira e Bacias de Retenção	2016/I/52	1.283.583,18 €	0,00 €	1.283.583,18 €	962.687,39 €	320.895,80 €
Sub-Total POSEUR.....								1.210.585,21 €
TOTAL DE INVESTIMENTO - PT 2020				18.568.585,06 €	2.079.731,68 €	16.488.853,38 €	10.641.264,45 €	7.927.320,60 €

Setúbal, 26 de Janeiro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Manuel Joaquim Pisco Lopes





ANEXO III

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO
PARA PROJETOS COFINANCIADOS
PELO PORTUGAL 2020”**

CADERNO DE ENCARGOS

Janeiro de 2018

f



CADERNO DE ENCARGOS

Capítulo I

Caraterização do Procedimento

Cláusula 1ª

Objeto do Procedimento

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto a contratação de um Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento referentes **Projetos Cofinanciados pelo Portugal 2020**, de acordo com o previsto do n.º 5, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Cláusula 2ª

Montante do Empréstimo

O montante total do Empréstimo a contratar é de até **7.927.320,60 €** (Sete milhões e Novecentos e Vinte e Sete mil, Trezentos e Vinte euros e Sessenta cêntimos), nos termos dos Investimentos constantes do Anexo II.

Cláusula 3ª

Prazo do Empréstimo

O Empréstimo a contratar tem uma maturidade de **20** (vinte) anos.



Cláusula 4ª

Período de Carência

Nos termos do disposto no n.º 4, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, considerando o prazo de utilização previsto na Cláusula 5ª, o Empréstimo a contratar tem um período de carência de **2** (dois) anos.

Cláusula 5ª

Prazo de Utilização do Empréstimo

Nos termos do disposto no n.º 4, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o período de utilização do empréstimo é de até **2** (dois) anos.

Cláusula 6ª

Amortização de Capital

O empréstimo será amortizado em prestações trimestrais, fixas de capital e juro ao saldo.

Cláusula 7ª

Formalização das Propostas

1. As propostas deverão ser formalizadas sem a apresentação de condições variáveis, nomeadamente, no que se refere à taxa de juro.
2. Aceitam-se propostas de financiamento inferiores ao valor previsto na Cláusula 2ª.





Cláusula 8ª

Prazo de entrega das Propostas

As Propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, sendo válidas as efetivamente rececionadas no edifício dos Paços do Concelho, até às **12 horas, do dia 16 de fevereiro de 2018.**

Cláusula 9ª

Abertura das Propostas

As Propostas serão abertas em sessão pública a realizar nos Paços do Concelho, pelas **12 horas e 30 minutos, do dia 16 de fevereiro de 2018.**

Capítulo II

CrITÉrios de Seleção das Propostas

Cláusula 10ª

Gradação das Propostas

As propostas serão graduadas em função do resultado final da avaliação, obtida de acordo com os critérios definidos nas cláusulas seguintes.



Cláusula 11ª

Critérios de Avaliação

1. Custo com o Serviço da Dívida:

- a. Ponderação do critério na avaliação global – 100%;
- b. Consideram-se Custos com o Serviço da Dívida os valores a suportar relativos a juros e encargos inerentes ao contrato (incluindo todas as despesas associadas à celebração do mesmo);
- c. O apuramento da taxa de juro para efeitos de cálculo do serviço da dívida será efetuado com base na aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de Juro} = \text{Componente Fixa} + \text{Componente Variável}$$

Em que,


- i. Componente Fixa corresponde ao Spread apresentado na proposta;
 - ii. Componente Variável corresponde ao indexante inscrito na proposta, apresentado a partir da média aritmética dos valores registados no último dia de cada um dos últimos seis trimestres;
- d. As Propostas serão valorizadas pela aplicação da seguinte fórmula:

Serviço da Dívida da Melhor Proposta

Serviço da Dívida da Proposta em Análise

Setúbal, 26 de janeiro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Manuel Joaquim Pisco Lopes



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
DAFRH

INFORMAÇÃO

PARECER TÉCNICO

N.º: 01/18
02.

Data: 2018/01/26

De: Paulo Hortênsio - DAFRH

Proc. Nº 011/2018/DAFRH

Para: Sr. Vice-Presidente

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO REFERENTE A PROJETOS COFINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020

Exmo. Senhor
Vice-Presidente

O Município de Setúbal aprovou um conjunto de Candidaturas em sede do Portugal 2020, um Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia que reúne a atuação dos 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP e no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020.

Para a concretização desta estratégia importa congregiar as fontes de financiamento necessárias ao bom andamento dos Projetos aprovados.

Na Reunião da Câmara Municipal n.º 16/2017, realizada em 6 de setembro de 2017, foi apresentada a Proposta 068/2017/DAFRH, s/ o assunto em referência, a qual acabou por não ser submetida a discussão na Assembleia Municipal em virtude de terem surgido entretanto alterações aos valores constantes do mapa de investimentos.

Neste sentido, dado que a necessidade se mantém e porque urge dar celeridade à procura de fontes complementares de financiamento daqueles Projetos, propõe-se ao abrigo da legislação em vigor, designadamente, o n.º 3, do Artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de Propostas a Entidades Bancárias, nos termos do Artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, tendente a obter um Empréstimo que vise apoiar os Projetos Cofinanciados pelo Portugal 2020

O Diretor do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos

(Paulo Jorge Simões Hortênsio)

Despacho:

Concorda

Procede-se conforme proposta.

Restitua-se na próxima Reunião de Câmara.

26.01.2018 Dhj